

CONSIDERANDO que precisará ausentar-se da Fundação,
RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor JHON KEVEN CAVALCANTE CAMPOS, Chefe de Gabinete, a responder em caráter temporário as atribuições inerentes ao cargo de Presidente, especificamente no período de 06 a 08 de dezembro de 2020;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

SIDNEY FURTADO GOUVÊA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 609492

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 190 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020 publicada no Diário Oficial do Estado Nº 34426 , pág. 20, Protocolo: 608471

ONDE SE LÊ:

- SIDNEY FURTADO GOUVÊA, Presidente da Fundação Parápaz, CPF Nº 707.027.212-04, MATRÍCULA Nº 54185947

LEIA-SE:

- SIDNEY FURTADO GOUVÊA, Presidente da Fundação Parápaz, CPF Nº 843.043.162-49, MATRÍCULA Nº 5917370/2

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

JHON KEVEN CAVALCANTE CAMPOS

Presidente em exercício da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 609977

ERRATA DA PORTARIA Nº 204 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020 publicada no Diário Oficial do Estado Nº 34427 , pág. 9 , Protocolo: 609232

ONDE SE LÊ:

- Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor de R\$ 474,77 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos)...

- SIDNEY FURTADO GOUVÊA, Presidente da Fundação Parápaz, CPF Nº 707.027.212-04, MATRÍCULA Nº 54185947

LEIA-SE:

- Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor de R\$ 506,42 (quinhentos e seis reais e quarenta e dois centavos)

- SIDNEY FURTADO GOUVÊA, Presidente da Fundação Parápaz, CPF Nº 843.043.162-49, MATRÍCULA Nº 5917370/2

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

JHON KEVEN CAVALCANTE CAMPOS

Presidente em exercício da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 609981

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 018/2020- PARAPÁZ

Apostilamento da dotação do contrato nº018/2020, referente à despesa com aquisição de insumos de EPI, máscaras destinadas aos servidores, no combate ao COVID/19, para ajuste no orçamento.

- Vigência: 26.06.2020 à 26.11.2020

- Objeto: Aquisição de máscaras cirúrgicas (EPI'S)

- Prestador: PERSONALITÀ CONFECÇÕES EIRELI ME

ONDE SE LÊ

- Funcional Programática: 14.122.1508.7683 – (Ação de combate ao COVID).

- Elemento de Despesa: 3390-30.36 (material de consumo/ Material de hospitalar)

- Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)

- Ação: 263032

- PI: 7683COVIDPA

-Valor: 187.500,00

LEIA-SE

- Funcional Programática: 14.122.1508.7683 – (Ação de combate ao COVID).

- Elemento de Despesa: 3390-30.36 (material de consumo/ Material de hospitalar)

- Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)

- Ação: 263032

- PI: 7683COVIDPA

-Valor: 152.541,00

- Funcional Programática: 14.422.1500.8815 – (Polo de inclusão/ PARAPAZ)

- Elemento de Despesa: 3390-30.36 (material de consumo/ Material de hospitalar)

- Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)

- Ação: 227161

- PI: 1050008815c

- Valor: 34.959,00

GABINETE DO PRESIDENTE, 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

JHON KEVEN CAVALCANTE CAMPOS

Presidente em exercício da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 609674

DIÁRIA

PORTARIA Nº 207 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 205 de 04 de Dezembro de 2020 e, ainda

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO: 2020/1024580

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos) , Ana Carla da Silva Costa, Matrícula nº 5957147, assessor de gabinete, CPF: 793.953.502-10, Anderson Luiz de Souza Castro, Matrícula nº 5949112, assessor administrativo, CPF: 803.543.512-49, Anderson Vieira Acióles, Matrícula nº 5953715, assessor operacional, CPF: 696.087.172-72, Carlos Sérgio de Aragão Valente, Matrícula nº 5678420/3, assessor técnico, CPF: 228.933.262-34, Josefa Lúcia de Jesus Lima Seabra, Matrícula nº 5384729, assessor técnico, CPF: 266.731.182-53, Marcia Thais Barbosa Severino, Matrícula nº 5946669, coord. do núcleo de controle interno, CPF: 909.403.002-06, Paulo Ivan Conceição de Lima, Matrícula nº 5946741/1, assessor operacional, CPF: 648.738.542-53, Rariza Soares de Lima, Matrícula nº 5949041, coord de núcleo regional , CPF: 003.623.082-09, Renan Ferreira de Freitas, Matrícula nº 5953736, tecnico em gestão social, CPF: 015.450.882-92, Thatiane Coelho Lima, Matrícula nº 5946709, coordenadora de políticas sociais, CPF: 689.929.392-72, Marcos Vinicius Farias Ferreira, Identidade Funcional nº 5946744, Gerente, CPF: 035.823.832-37 referente à deslocamento ao município de Vitória do Xingu, durante o período de 10 a 14 de dezembro de 2020 com a finalidade de fazer parte da Ação Cidadania que será realizada no município de Vitória do Xingu/PA nos dias 11, à 13/12/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

JHON KEVEN CAVALCANTE CAMPOS

Presidente em Exercício da Fundação Parápaz

Protocolo: 609916

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 624/2020 - DAF/SEPLAD DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

O Diretor de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1229/2020-CCG de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2020/992615; e o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; Isso posto, visto que, confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; Levando em consideração que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. REVOGAR a PORTARIA Nº 600/2020 DAF/SEPLAD de 25 de Novembro de 2020.

2. DESIGNAR o servidor Antônio Marcos Lopes Azevedo, Funcional nº 5957173/1, ocupante do cargo de Coordenador, para a função de fiscal e a servidora Beatriz Pontes Conceição Lima, Id. Funcional nº 5957217/1, ocupante do cargo de Secretário de Unidade para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 015/2017 SEAD/DAF firmado entre a Secretaria de Estado planejamento e Administração - SEPLAD e a empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

3.Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 609885

PORTARIA Nº. 336/2020-GS/SEPLAD DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO os termos dos Processos Administrativos Eletrônicos - PAE nº. 2020/669049, 2020/953490 e 2020/977020;

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 086/2020, de 16 de março de 2020, publicada no DOE nº 34.144 de 16.03.2020.

II - CEDER o servidor BRUNO RODRIGUES DA CUNHA, Id. Funcional nº. 55586525/2, ocupante do cargo de Contador, para o Ministério Público do